GRUPO VN
Comércio & Serviços

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNITÁRIO Extenso	PREÇO GLOBAL R$	PREÇO GLOBAL Extenso
1	**NOTEBOOK.** Processador Intel® Core™ i3-1215U de 12 ª geração ou superior. Com núcleos de eficiência de até 3,30 GHz e núcleos de desempenho de 4,20 GHz, ou superior, placa gráfica Intel® UHD integrada de qualidade igual ou superior. Apresentar câmera webcam integrada, imagem estática, mínimo de 0,92 megapixels, vídeo: 1280 x 720 (HD) a 30 fps ou superior. Tela de 14" a 15,6" HD antirreflexo, 16:9 widescreen ou tela FHD com mesmas dimensões. Memória mínima de 8 GB DDR4-3200MHz e armazenamento SSD de 256 GB ou superior. Com conectividade USB 3.2 e 2.0, Wi-Fi, HDMI, Bluetooth, leitor de cartão de memória (opcional). Sistema Operacional Windows 11 Home ou versão superior. Garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal.	Unidade	18	R$ 3.310,00	Três mil, trezentos e dez reais	R$ 59.580,00	Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais

Valor Global da Proposta: R$ 59.580,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)

A empresa **V. B. A. MARINHO & CIA LTDA**, através de seu representante infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei que:

a. Cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa empresa / cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts 42 ao 49 da referida Lei Complementar e que **NÃO POSSUO** contratos com a Administração Pública cujo valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido no § 2º do Art. 4º da Lei 14.133/2021;

GRUPO VN
Comércio & Serviços

b. Estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que responderei pela veracidade das informações prestadas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c. A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido e que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d. Conforme o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação e que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT e, ainda, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

e. Me comprometo a cumprir todas as obrigações estipuladas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais leis e regulamentos aplicáveis no que se refere às diretrizes para o tratamento de dados pessoais relacionados ao objeto da presente licitação, zelando pelos direitos e garantias fundamentais envolvidos;

f. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

g. Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme o caso;

h. Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da apresentação.

Prazo de Entrega do Material: até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

GRUPO VN
Comércio & Serviços

Local de Entrega: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / IFAM, Almoxarifado do IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira, localizada na Rodovia BR 307 - Km 3, Nº S/N, Bairro Cachoeirinha, município São Gabriel Da Cachoeira, estado Amazonas, CEP: 69750-000.

MANAUS/AM, 31 de outubro de 2025.

RENAN CASEMIRO FERREIRA
Procurador Credenciado
GRUPO VN COMERCIO & SERVICOS
CNPJ: 10.543.477/0001-77

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

10.543.477/0001-77
V. B. A. MARINHO & CIA LTDA

Avenida Visconde de Porto Alegre, nº 721
bairro Centro – CEP: 69.010-125

Manaus – Amazonas

GRUPO VN
Comércio & Serviços

PROCESSO LICITATÓRIO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI

Edital N.º 2025-118– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PROJETO 283 - IFAM 2024-019 - IFAM_SGC - CAPACITAÇÃO PARA YANOMAMIS (13.280-2).
Data da Sessão: 31 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede da FAEPI, localizada na Avenida Borba, 1144 – Bairro: Cachoeirinha – CEP: 69065-030 – Manaus/AM

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: V. B. A. MARINHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: GRUPO VN COMERCIO & SERVICOS
Inscrição CNPJ: 10.543.477/0001-77
Inscrição Estadual: 04.293.811-2
Inscrição Municipal: 12836301
Endereço: Avenida Visconde de Porto Alegre, nº 721, bairro Centro – CEP: 69.010-125, cidade de Manaus, Estado do Amazonas
E-mail: contato.grupovn@gmail.com
Telefone: (92) 98634-6815

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 – Bradesco
Agência: 2396
Conta: 58835-0
Titularidade: V. B. A. MARINHO E CIA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nome: Renan Casemiro Ferreira
RG nº.: 1985560-5 SSP/AM
CPF nº.: 011.857.922-36
Endereço: Rua Antônio Garganta, nº 40, Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro – CEP: 69.050-250, cidade de Manaus, Estado do Amazonas
E-mail: contato.grupovn@gmail.com
Telefone: (92) 98200-0144